



Inidade Orcamentária: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Nº Solicitação: 346

Data Emissão: 25/03/2025

Classificação: Compra

Processo: 2.119/2025

Objeto: Contratação da associação dos produtores rurais da comunidade Maxinaré, CNPJ: 00.794.876/0001-57, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e dos empreendedores rurais, de acordo com a lei nº. 11.947/2009, habilitada na chamada pública 01/2024.

Justificativa: Justifica-se a presente aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais (lei nº. 11.947/2009), para fornecimento da merenda escolar a fim de contemplar a clientela estudantil matriculada na rede municipal de ensino, no transcorrer do período letivo de 2025. Vigência de março a abril de 2025.

Dotação orçamentária  
Unidade: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Atividade: 2042 - Distribuição de Merenda Escolar  
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte: 1552 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Lote | Qtd.   | Und | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----|---------------|------------|
| 0055051      | BATATA DOCE: Tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.                                                             |      | 1.000  | Kg  | 4,61          | 4.610,00   |
| 0063403      | JERIMUM CABOCLO DE 1ª. QUALIDADE - Madura, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.                                                                                          |      | 1.000  | Kg  | 4,96          | 4.960,00   |
| 0033579      | PIMENTÃO VERDE (KG) – devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.                                                                                                                                    |      | 600    | Kg  | 10,62         | 6.372,00   |
| 0068559      | CEBOLINHA: Bulbo com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada em embalagens adequadas. Unidade com no mínimo 300g.          |      | 6.600  | UND | 0,86          | 5.676,00   |
| 0068560      | COENTRO: Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidade com no mínimo 300g. |      | 5.000  | UND | 0,95          | 4.750,00   |
| 0063432      | MELANCIA (KG) – devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.                                                                                                                                          |      | 10.000 | Kg  | 2,42          | 24.200,00  |
| Valor Total: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |     |               | 50.568,00  |



## MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS

DESEMBARGA < TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, CURRAIS NOVOS, RN CEP:  
59380000  
CNPJ: 08.109.126/0001-00

**Solicitação de  
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/2

Priscilla Miguel Silva de Almeida  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 059.123.814-47

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS

040.033.844-07

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO